



# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 240

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1967

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE  
CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 13 de dezembro de 1967 deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos ns.:

*Sociedades Corretoras*

a) Autorização para funcionar:  
A-67-2.445 — Rendasinos Corretora de Valores Ltda.

Novo Hamburgo (RS).

A-67-3.376 — Eugênio Aocacio — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Santos (SP)  
A-67-3.377 — Carlos Ernesto Simon — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários

Santos (SP)  
A-67-3.378 — João Vicente — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários Santos (SP)

A-67-3.379 — René Ramos — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários

Santos (SP)  
A-67-3.380 — Alvaro Saraiva de Souza Dantas — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários Santos (SP)

INSPECTORIA DE BANCOS

SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

*Despachos do Chefe*

Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos ns.:

*Aumento de Capital e reforma dos Estatutos*

Em 6 de dezembro de 1967

SP-296-67 — Banco do Estado de Mato Grosso S.A. — De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 1.500.000,00.

Em 8 de dezembro de 1967  
SP-345-67 — Banco do Estado de São Paulo S.A.

De NCr\$ 25.085.829,00 para NCr\$ 50.085.829,00.

*Retificação*

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de novembro de 1967

Processo nº SP-328-67 — Banco Giordano S.A.

Na Seção I — Parte II, do Diário Oficial de 30 de novembro de 1967 página 2.044, 2ª coluna, onde se lê: "De 22-11-67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número: "Jela-se" De 23.11-67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:"

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto-lei número 3.100, de 7 de março de 1941 e o art. 2º do Decreto nº 60.507, de março de 1967, de acordo com o art. 177, § 1º da Constituição, e tendo em vista o que consta do processo nº G-61-19.989, resolve:

Nº 5.868 — Conceder aposentadoria ao Porteiro, nível 11-B do Quadro da Comissão de Marinha Mercante, Gutemberg de Luna Souza —, com os proventos integrais do nível 11-B da referida carreira sendo a partir da data da publicação da presente portaria.

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei número 3.100, de 7 de março de 1941 e o art. 2º do Decreto nº 60.507, de março de 1967, de acordo com o art. 177, § 1º da Constituição, e tendo em vista o que consta do processo nº S-67-2.058, resolve:

Nº 5.865 — Conceder aposentadoria ao Agregado ao Quadro do Pessoal da Comissão de Marinha Mercante, no símbolo 6-C — José Alves da Costa, a partir da data da publicação da presente portaria. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA S. A.  
Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto 42.380, de 30-9-57, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-58, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Nº 81 — Exonerar ex-offício a servidora Haydée da Silva Machado, Dactilógrafa, ref. 20, matrícula 437.425, admitida em 20.9.1950, com base no art. 75, item II, da Lei nº 1.711-52, por estar ausente desde 9.9.1955.

Nº 82 — Exonerar ex-offício a servidora Alzira Pinto Gonçalves, Guarda de Estação, ref. 19, matrícula 416.483, admitida em 29.9.1945, ausente desde 1960, com base no art. 75, item II, da Lei 1.711-52. — Pedro Afonso da Rocha Santos.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto 42.380, de 30-9-57, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-58, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58

e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Nº 85 — Dispensar dos serviços desta Estrada, o servidor Antonio Maria Braz, Auxiliar de Maquinista nível 8, matrícula nº 929.112, admitido em 23.7.1952, com base no art. 207, § 1º, da Lei 1.711-52, lotado na DR-2.

Nº 86 — Dispensar dos serviços desta Estrada, o servidor José dos Santos Filho, Auxiliar de Maquinista nível 8, matrícula 988.968, admitido em 16.11.1953, na forma do item II, do art. 207, por ter incorrido no § 1º desse mesmo artigo da Lei 1.711-52.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto 42.380, de 30-9-57, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-58, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Nº 87 — Dispensar dos serviços desta Ferrovia, o servidor Eugênio Dias Gomes, Oficial de Administração nível 12, matrícula 430.063, admitido em 13-11-1956, com base no item II do art. 207, da Lei 1.711-52. — Pedro Afonso da Rocha Santos.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto 42.380, de 30-9-57,

com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-58, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Nº 88 — Exonerar ex-offício o servidor desta Ferrovia Brasilino Bento de Oliveira, Trabalhador de Estação, nível 3, matrícula 518.015, admitido em 1.2.-954, face a estar ausente desde agosto de 1960, com base no art. 75, item II, da Lei 1.711-52.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548 de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e art. 1º, "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Nº 89 — Exonerar "ex officio" com base no art. 75, item II, da Lei número 1.711-52, os servidores abaixo:

1) Pedro Alexandre do Nascimento, Artífice, ref. 21, matrícula número 480.884, admitido BD 112-42, frequência a partir de 6-62, ausente desde 8-54;

2) Ilton Rosa Nunes, Aprendiz aluno, matr. nº 983.705, admitido BD 123-52, frequência desde 6-52, ausente desde 1960;

3) Ary de Souza Leal, Auxiliar de Artífice, matr. nº 888.280, admitido BD 132-51, frequência: 1952, ausente desde 11-57;

4) Nelson Silva, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 475.628, admitido BD 157-43, frequência desde 7-43, ausente desde 5-45;

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30, min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

5) Ilteny Gonçalves Nunes, Aprendiz aluno, matr. nº 983.700, admitido BD 123-53, frequência desde 7-53, ausente desde 5-56;

6) José Raimundo Gonçalves, Auxiliar de Artífice, ref. 17, matr. número 888.345, admitido BD 132-51, frequência desde 5-51, ausente desde 7-56;

7) Paulo Cândido Machado, Auxiliar de Artífice, matr. nº 480.233, admitido BD 132-43, frequência a contar 6-43, ausente desde 11-55;

8) Romeu Pires, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 888.169, admitido BD 119-51, frequência 6-51, ausente desde 8-59;

9) Deolindo Horacio de Sant'Ana, Ajudante de Maquinista, ref. 19, matrícula nº 494.307, admitido BD 86-49, frequência a partir de 5-49, ausente desde 7-52;

10) José Martins de Oliveira, Ajudante de Maquinista, ref. 19, matrícula nº 495.842, admitido BD 228-49, frequência a partir de 10-49, ausente desde 9-51;

11) William João Esteres, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matrícula número 888.654, n/c BD de admissão, frequência a partir de 5-51, ausente desde 11-58.

Nº 90 — Exonerar "ex officio", com base no art. 75, item II, da Lei número 1.711-52, os servidores abaixo:

1) Anizio Cardoso da Fonseca, Auxiliar de Artífice, matrícula número 400.642, admitido BD 17-42, teve frequência a partir de 8-42, ausente desde 8-45;

2) Antonio Clarisse dos Reis, Guarda de Estação, matr. nº 409.560, frequência a partir de 1942, não constando BD que o admitiu, ausente desde 12-42;

3) Clarimundo de Oliveira, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matrícula número 495.079, admitido BD 171-49, com frequência a partir de 8-49 e ausente desde 8-52;

4) Delio Paulo da Silva Cruz, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matrícula nº 859.575, admitido BD 219-50, frequência a partir de 4-54, ausente desde 1959, consta em BD que trabalha Fábrica Realengo — M. Guerra — Proc. nº 209.785-58;

5) Jorge Alves de Castilho, Aprendiz lauro, matrícula 128.720, admitido BD 74-54, frequência a partir de 4-54, ausente desde 1959, consta em BD que trabalha Fábrica Realengo — M. Guerra, proc. 209.785-58;

6) José Martins de Souza, Auxiliar de Artífice, matr. nº 128.730, admitido em BD 78-54, com frequência a partir de 4-54, ausente desde 1961;

7) Luiz Foster, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 496.623, admitido BD 292-49, frequência a partir de 12-49, ausente desde 12-51;

8) Paulo Corrêa, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 480.152, admitido BD 43-43, frequência a partir de 2-43, ausente desde 2-56;

9) Wilson Luiz Ribeiro, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 493.644, admitido BD 51-44, frequência a partir de 2-44, ausente desde 6-59;

10) Jary Lopes Gerken, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matrícula número 443.752, admitido BD 51-44, frequência a partir de 2-44, ausente desde 11-52.

Nº 91 — Exonerar "ex officio", com base no art. 75, item II, da Lei número 1.711-52, os servidores abaixo:

1) Alvaro Sales Bitencourt, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matrícula número 413.757, admitido BD 59-44, frequência a partir de 3-44, ausente desde abril-50;

2) Geraldo Ramos da Silva, Prat. Maquinista, ref. 19, matrícula número 929.069, admitido BD 165-52, frequência desde 7-52, ausente desde 4-54;

3) Jurandir Guimarães, Aprendiz aluno, matr. nº 888.123, admitido BD 133-51, frequência a partir 6-51, ausente desde 3-56;

4) Djalma Gomes, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 888.732, admitido BD 9-51, frequência a partir 1-51, ausente desde 5-52;

5) Antonio Constantino da Silva, Prat. Maquinista, ref. 19, matrícula nº 928.683, admitido BD 141-52, frequência a contar de 6-52, ausente desde 9-52;

6) Alberto Gonçalves, Maquinista, ref. 20, matr. nº 407.004, admitido BD 37-44, frequência a contar 2-44, ausente desde 3-52;

7) Geraldo Corrêa, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matr. nº 929.133, ad-

mitido BD 165-52, frequência a contar de 8-52, ausente desde 6-60;

8) Oswaldo Pinto de Farias, Tarefairo, matr. nº 518.902, admitido BD 80-55, frequência a contar 2-55, ausente desde 12-57;

9) Antonio dos Santos Lima, Tarefairo, matr. nº 519.391, admitido BD 195-55, frequência desde 7-55, ausente desde 3-57.

Nº 92 — Exonerar "ex officio", com base no art. 75, item II, da Lei número 1.711-52, os servidores abaixo:

1) Ivo Francisco de Azevedo, Auxiliar de Maquinista, ref. n/c, matrícula nº 929.585, admitido BD 232-52, frequência desde 10-52, ausente desde 11-52;

2) Jorge Batista Canavez, Fundidor, nível 8, matr. nº 983.931, frequência a contar de 1954, n/c BD de admissão, ausente desde 6-63;

3) Sebastião Venâncio da Silva, Auxiliar de Maquinista, ref. n/c, matrícula nº 889.986, n/c BD de admissão, frequência a partir de 7-51, ausente desde 8-60;

4) José Gomes Dias, Eletricista-Instalador, nível 9, matrícula número 1268.00, n/c BD admissão, frequência a contar 1955, ausente desde 7-63. — Pedro Affonso da Rocha Santos.

Nº 93 — Exonerar "ex officio" o servidor desta Ferrovia Tancredo Quintanilha, Auxiliar de Conservador, ref. 19, matr. nº 406.921, admitido em 1-2-49, ausente desde 13-10-50, com base no art. 75, item II, da Lei nº 1.711-52. — Pedro Affonso da Rocha Santos.

### Réde de Viação Paraná — Santa Catarina

#### PORTARIAS

O Superintendente da Réde de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 15 e seus parágrafos da Lei número 3.115, de 16 de março de 1957, o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o art. 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e o art. 1º, alínea "a"

do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 107, de 26 de setembro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.3.A — Dejalma Rodrigues, matrícula nº 16.818, incurso na sanção do art. 207, inciso II e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 27-63, a que foi submetido.

Nº 108, de 26 de setembro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.4.B — Garibaldi Cordeiro, matrícula nº 14.148, incurso no item II e § 1º do art. 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 14-63, a que foi submetido.

Nº 109, de 26 de setembro de 1967 — Demitir o Auxiliar de Estação, nível 6 — Nicanor Pereira, matrícula nº 20.230, incurso na sanção do art. 207, nº II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 1-63, a que foi submetido.

Nº 110, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Auxiliar de Trem F-112.6.A — José da Silva Cailet, matr. número 19.903, incurso na sanção do inciso II e do § 1º do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 4-65, a que foi submetido.

Nº 111, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Auxiliar de Maquinista F-122.8.A — Francisco de Assis Cordeiro, matr. nº 19.107, incurso na sanção do inciso II e do § 1º do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 44-64, a que foi submetido.

Nº 112, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.4.B — Maximo Fernandes, matrícula nº 18.378, incurso na sanção do art. 207, item II e seu § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 26-64, a que foi submetido.

Nº 113, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.3.A — Getulio Francisco Ferreira, matr. nº 23.140, incurso na sanção do art. 207, inciso II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 29-64, a que foi submetido.

Nº 114, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.4.B — Eduardo Batista Moreira, matr. nº 14.184, incurso no art. 207, item II, combinado com o § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 27-64, a que foi submetido.

Nº 115, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Pedreiro A-101.8.A — Antônio José Chaves, matrícula número 15.460, incurso no art. 207, nº II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 11-64, a que foi submetido.

Nº 116, de 3 de outubro de 1967 — Alterar a redação da Portaria número 109, de 26-9-67, para: Demitir o Agente de Estação F-104.10.B — Nicenor Pereira, matr. nº 20.230, incurso na sanção do art. 207, número II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo número 1-63, a que foi submetido.

Nº 117, de 3 de outubro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.4.B — Affonso Anselmo da Silva, matr. nº 15.843, incurso na sanção do art. 207, nº III, parte final, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 8-67, a que foi submetido.

Nº 118, de 4 de outubro de 1967 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.3.A — Sebastião Maria da Rosa, matr. nº 21.858, incurso na sanção do art. 207, nº II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 16-67, a que foi submetido.

Nº 119, de 4 de outubro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, com a recomendação de que poderá ser demitido em caso de reincidência, ao Agente de Trem F-111.13.B — José Teles de Menezes, matr. nº 10.657, incurso na sanção do art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 14-67, a que foi submetido.

Nº 120, de 4 de outubro de 1967 — Demitir o Mecânico de Máquinas A-1306.8.A — Valdomiro Gonçalves matrícula nº 21.896, incurso na sanção do § 2º do art. 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e considerando tratar-se ainda, de caso de reincidência, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 17-67, a que foi submetido.

Nº 121, de 4 de outubro de 1967 — Demitir o Auxiliar de Maquinista F-122.8 — Narcizo Gonçalves de Oliveira, matr. nº 21.847, incurso na sanção do item III do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, visto que foram esgotadas todas as oportunidades anteriormente proporcionadas, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 4-62, a que foi submetido.

Nº 122, de 4 de outubro de 1967 — Demitir, a bem do serviço público, o Chefe de Estação F-103.13.B — Juw. do Lothário Gaebler, matrícula número 9.408, servidor integrante do Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por infração dos incisos IV, VII e X

do art. 195, combinados com os incisos VIII e X do art. 207 e com o art. 209, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo número 45-64, a que foi submetido.

Nº 123, de 4 de outubro de 1967 — Demitir, a bem do serviço público, o Telegrafista CT-207.12.B — Helmut Walter Preilvitz, matr. nº 10.038, servidor integrante do Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por descumprimento das proibições constantes dos incisos IV, VII e X do art. 195 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como por haver praticado lesão aos cofres públicos, na conformidade dos incisos VIII e X do art. 207 da mesma lei, combinados com o seu art. 209, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 45-64, a que foi submetido.

Nº 125, de 1 de novembro de 1967 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Telegrafista CT-207.12.A — Dulce Breinack de Calderon, matr. nº 14.366.

Nº 126, de 3 de novembro de 1967 — Considerando a conclusão do laudo da Junta Médica, que faz parte integrante das peças do Inquérito Administrativo nº 61-60, desta Estrada, tornar sem efeito a Portaria número 23, de 27 de junho de 1967, que demitiu o Pedreiro A-101.8.A — Dario Pinto, matr. nº 21.404, convertendo em licença para tratamento de saúde o período de afastamento do serviço.

Nº 127, de 6 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B — João Ximarelli, matr. nº 9.581, incurso nas sanções do art. 205 e não cumprimento do inciso VI do art. 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 12-67, a que foi submetido.

Nº 128, de 6 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao Auxiliar de Maquinista F-122.8.A — José Barbosa, matr. nº 20.350, incurso na sanção do art. 205 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 12-67, a que foi submetido.

Nº 129, de 6 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias ao Auxiliar de Trem F-112.8.A — João Maria Pereira Diogo, matr. nº 23.859, incurso na sanção do art. 205 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 12-67, a que foi submetido.

Nº 130, de 6 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao Controlador de Movimento de Trens — F-110.14 — Emilio Rodrigues do Prado, matrícula nº 1.769, incurso na sanção do art. 205 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 12-67, a que foi submetido.

Nº 131, de 7 de novembro de 1967 — Demitir o Auxiliar de Trem F-112.6.A — Manoel Carneiro, matr. número 21.600, por ter sido condenado pelo Juízo de Direito do Tribunal do Júri desta Capital, em 27-10-65, à pena de 6 (seis) anos de reclusão, e de conformidade com o disposto no art. 67, nº I, combinado com o art. 68, nº II, do Código Penal Brasileiro.

Nº 132, de 7 de novembro de 1967 — Demitir o Mecânico de Máquinas A-1306.10.C — Moyses Mayer, matri-

cula nº 14.721, incurso na sanção do art. 207, nº III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 46-66, a que foi submetido.

Nº 133, de 7 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao Auxiliar de Maquinista F-122.8 — Nôê Fogaça, matr. nº 20.441, por ter incorrido na sanção do art. 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando cientificado que poderá ser demitido em caso de nova incidência em falta grave, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 6-67, a que foi submetido.

Nº 134, de 8 de novembro de 1967 — Aplicar ao Fiscal de Movimento de Trem F-109.15 — Gumercindo Soares, matr. nº 1.669, a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, por ter incorrido na sanção do art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 72-66, a que foi submetido.

Nº 135, de 8 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao Auxiliar de Trem — F-112.8.B — Gomercindo Iralla Dias, matr. nº 9.667, incurso na sanção do art. 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 72-66, a que foi submetido.

Nº 136, de 8 de novembro de 1967 — Aplicar a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao Feitor de Turma Volante F-124.9 — Paulo Tabachuk, matr. nº 5.201, incurso na sanção do art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo número 72-66, a que foi submetido. — Francisco Cruz.

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA**

**PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1967**

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "g" dos Estatutos Sociais da empresa combinado com o disposto na Portaria nº 102, de 4 de maio de 1967, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 136 — Colocar à disposição da 10ª Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o servidor Miguelito Ribeiro dos Santos Leite, Radiotelegrafista, face a sua movimentação para aquele órgão, de acordo com a Portaria nº 849, de 4.10.67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério dos Transportes.

**PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1967**

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "g" dos Estatutos Sociais da empresa combinado com o disposto na Portaria nº 102, de 4 de maio de 1967, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 139 — Desligar do quadro de funcionários de que trata o artigo 23 § 1º, do Decreto-lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967, a partir desta data, o servidor Joaquim Alirio da Silva, Marinheiro, face a sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de acordo com o disposto na Lei nº 1.162, de 23 de julho de 1950, combinada com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 22, dos Estatutos Sociais da Sociedade, resolve:

Nº 140 — Exonerar o Sr. Djalma Ciriaco de Santana do cargo de Chefe da Seção de Aparelhagem e Material, a partir desta data.

Nº 141 — Nomear o Sr. Harlino Costa Reis, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Aparelhagem e Material, com o ordeno mensal de NCr\$ 639,00, em substituição ao Sr. Djalma Ciriaco de Santana.

A critério exclusivo da Diretoria, o empregado poderá reverter ao cargo anteriormente ocupado, perdendo a remuneração do cargo em confiança. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 1 do Rio de Janeiro, quanto ao servidor.

**PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967**

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "g" dos Estatutos Sociais da empresa, combinado com o disposto na Portaria nº 102, de 4 de maio de 1967, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 143 — Desligar do quadro de funcionários de que trata o artigo 23, § 1º, do Decreto-Lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967, a partir desta data, o servidor Gregorio Ledesma, Prático, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de acordo com o disposto na Lei nº 1.162, de 23 de julho de 1950, combinada com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967**

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 144 — Designar o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Sergio Saldanha, para substituí-lo no cargo de Diretor Presidente, durante sua ausência da Sede, no dia 29 do corrente até o seu regresso.

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 22, dos Estatutos Sociais da empresa, resolve:

Nº 145 — Dispensar o Sr. Alvarino Coutinho das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias nº 154 de 26.7.63 e nº 117 de 1.6.64-SNBP.

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "g" dos Estatutos Sociais da empresa, e considerando a Organização da Diretoria Técnica, aprovada pelo Conselho de Administração, resolve:

Nº 146 — Nomear o Sr. Francisco Salles Ribeiro, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Tombamento, com o ordenado mensal de NCr\$ 639,00.

A critério exclusivo da Diretoria, o empregado poderá reverter ao cargo anteriormente ocupado, perdendo a remuneração do cargo de confiança.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 1 do Rio de Janeiro, quanto ao servidor.

Nº 147 — Nomear o Sr. Luiz Carlos Prestes Santana, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Se-

ção do Almoarifado, com o ordenamento mensal de NCr\$ 639,00.

A critério exclusivo da Diretoria, o empregado poderá reverter ao cargo anteriormente ocupado, perdendo a remuneração do cargo de confiança.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 1 do Rio de Janeiro, quant o ao servidor. — *Geraldo Luiz Brandão Ungerer*.

**PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1967**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no exercício da Presidência, conforme Portaria nº 144 de 28.11.67, de acordo com o que dispõe a alínea "g" do artigo 22, dos Estatutos Sociais da

empresária e Portaria nº 101 e 107-67 do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes,

Considerando o despacho do Sr. Diretor Presidente Geraldo Luiz Brandão Ungerer no parecer nº 7 de 18.8.67, da Assistente Jurídico do S.N.P.B. S/A no Processo nº 18-65;

Considerando o documento nº 24 do referido processo Laudo de Junta Médica dando o servidor apto para retornar às suas atividades profissionais;

Considerando o § 1º do artigo 23 do Dec-Lei nº 154 de 10.2.67, resolve:

Nº 148 — Reverter o Moço de Convés Luiz Ferreira da Silva, ao serviço ativo desta empresa de acordo com os arts. 68 e 69 da Lei nº 1.711-52 a partir desta data. — *Sergio Saldanha*, Diretor Administrativo e Financeiro no exercício da Presidência.

legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — nº 5.497-67, delibera:

Nº 1.112 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 16, da quadra nº 65, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Garcia Mochon.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 7.228-67, delibera:

Nº 1.113 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 34, quadra 93, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Delgado de Souza.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 15.332-66, delibera:

Nº 1.114 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 10, da quadra nº 23, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de João Vicente Ferreira.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.248-67, delibera:

Nº 1.115 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 65, da quadra nº 49, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Santo Fim.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 7.329-67, delibera:

Nº 1.116 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 59, quadra nº 88, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Abdom Alves de Souza.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 14.878-66, delibera:

Nº 1.117 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 18, da quadra nº 73, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Joel Francisco de Lima.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 15.936-66, delibera:

Nº 1.118 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 5, da quadra nº 97, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Benta Rodrigues Gularte.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 6.057-67, delibera:

Nº 1.119 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 24, da quadra nº 61, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Manoel Araújo Diniz.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

— INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.620-67, delibera:

Nº 1.120 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 22, quadra nº 7, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Idalina Rosa de Oliveira Perera.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 15.347-66, delibera:

Nº 1.121 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 11, da quadra nº 28, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Ryoichi Aisu.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.622-67, delibera:

Nº 1.122 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 24, da quadra nº 5, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Otavio de Almeida.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.022-67, delibera:

Nº 1.123 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 3, da quadra nº 67, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Jorge da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.485-67, delibera:

Nº 1.124 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 12, da quadra nº 139, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Edvaldo Teles Andrade.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.572-67, delibera:

Nº 1.125 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 6, da quadra nº 1, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Akira Moroto.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.571-67, delibera:

Nº 1.126 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 21, da quadra nº 23 do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Antonio Thomaz da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.611-67, delibera:

Nº 1.127 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 7, quadra nº 28, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Osvaldo Silvestre de Souza.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÕES DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA — Nº 5.587-67, delibera:

Nº 1.101 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 26, da quadra número 2, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Elói Felipe Pinto.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA — Nº 3.933-67, delibera:

Nº 1.102 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural, nº 17, da quadra número 76, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de João Cruz dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 7.088-67, delibera:

Nº 1.103 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 2, da quadra número 104, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Otacilio Cavalcante dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 5.601-67, delibera:

Nº 1.104 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 11, da quadra número 11, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Francisco Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 7.283-67, delibera:

Nº 1.105 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 40, da quadra número 100, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Manoel Benedito de Oliveira.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 6.312-67, delibera:

Nº 1.106 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 49, da quadra número 39, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Raul Barbosa da Cruz.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 7.305-37, delibera:

Nº 1.107 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 48, da quadra número 90, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Antônio Roberto Brandão.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 5.493-67, delibera:

Nº 1.108 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 14, da quadra número 37, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Manoel Batista Ferreira.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.597-67, delibera:

Nº 1.109 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 10, da quadra nº 41-C, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Edy Emilia Paes.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 5.618-67, delibera:

Nº 1.110 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 15, da Quadra nº 24, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Benedito Sales da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 7.168-67, delibera:

Nº 1.111 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 59, da quadra nº 44, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Issamu Komori.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.960-67, delibera:

Nº 1.128 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 36, da quadra nº 89, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Orlando Antunes da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 7.121-67, delibera:

Nº 1.129 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 11, da quadra nº 103, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Gomes.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA — Nº 8.895-67, delibera:

Nº 1.130 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 55, da Quadra nº 43, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Sebastião José de Queiroz.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.958-67, delibera:

Nº 1.131 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 34, da quadra nº 89, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Odécio Modesto.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.612-67, delibera:

Nº 1.132 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 11, da quadra nº 8, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Luzia Cardozo.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.940-67, delibera:

Nº 1.133 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 58, da quadra nº 96, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José Izídio da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.093-67, delibera:

Nº 1.134 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 37, da quadra nº 43 do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Elias José Felipe.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Procs. INDA ns. 5.595-67 e 5.596, de 1957, delibera:

Nº 1.135 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva dos lotes urbanos ns. 3 e 18, da quadras ns. 23 e 3, respectivamente, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de José de Souza Machado.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

— INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.566-67, delibera:

Nº 1.136 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 23, da quadra nº 33, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José João do Nascimento.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.326-67, delibera:

Nº 1.137 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 9, da Quadra nº 88, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Hayao Iwamoto.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.311-67, delibera:

Nº 1.138 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 64, da quadra 91, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Venceslau Alves de Almeida.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.130-67, delibera:

Nº 1.139 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 28, da quadra nº 30, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de João Jacob.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6.314-67, delibera:

Nº 1.140 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 15, da quadra nº 36, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso em favor de Sebastião Alves dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.494-67, delibera:

Nº 1.141 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 4, da quadra nº 75, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Calvino Cristiano Wolff.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 8.898-67, delibera:

Nº 1.142 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 53, da quadra nº 44, do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Mato Grosso, em favor de Antônio Carlotto da Silva.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.488-67, delibera:

Nº 1.143 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 10, da quadra nº 105, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Francisca Freire de Sá.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-DR/MG nº 4.604-67, delibera:

Nº 1.144 — Artigo único. Aprovar a celebração de convênio com a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha — CODEVALE, ten-

do como objetivo precípuo o financiamento de dez balanças para pesagem do gado com vistas a disciplinar a sua comercialização, entre os criadores da área de ação da CODEVALE, no valor de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), com um ano de carência e cinco anos para pagamento e juros de 8% a.a.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.249-66 e apenso nº 9.545-67, delibera:

Nº 1.145 — Artigo único. Aprovar a celebração de Termo Aditivo a ser firmado com a Fundação Padre Ibiapina, objetivando a elaboração da Estrutura Básica do Município-Modelo de Crato, no Estado do Ceará, no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Nº 1.146 — Artigo único. Retificar o art. 1.º da Deliberação nº 1.048, de 6.11.67, aprovando as modificações apresentadas pela Procuradoria-Geral ao anteprojeto de convênio a ser celebrado com Sociedades Cooperativas, para financiamento de maquinaria agrícola, implementos e materiais agropecuários diversos, previstos no Plano de Trabalho da Divisão de Comercialização e Revenda do Departamento de Desenvolvimento Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Nº 1.147 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Cooperativa Agro-Pastoril Industrial Ltda.,

de Quixadá, no Estado do Ceará, para financiamento de importância de NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), objetivando a instalação de um Posto de Resfriamento de Leite em Quixadá, dentro dos lineamentos apontados no parecer do Assessor Técnico da Presidência, contido na inicial do processo INDA nº 14.897-67.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA nº 5.487-67, delibera:

Nº 1.148 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote urbano nº 6, da quadra nº 113, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de João Torraca.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA — Número 3.961-67, delibera:

Nº 1.149 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 37, quadra nº 89, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de Romão Vieira Lima.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo INDA nº 7.304-67, delibera:

Nº 1.150 — Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 68, da quadra nº 89, do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor de José de Almeida Vieira. — Jerônimo Dir-Huit Rosado Maia.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.723-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.202 — Designar Olga Leal da Costa, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para exercer na Escola de Belas Artes a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal 8-F, mantida pelo Decreto acima referido, vaga em virtude da aposentadoria de Yara Gonçalves da Silva.

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.476-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.206 — Designar Jacy Ramos Tigre, Inspetor de Alunos, EC-204.10.B, da P.P. do Quadro Único do Pessoal

da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para substituto eventual da Secretária do Diretor do Departamento de Educação e Ensino, 11-F, desta Universidade. — Oscar de Oliveira.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número ..... 25.392-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.254 — Designar Hilton Cerqueira dos Santos, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para substituto eventual do Administrador da Sede, 8-F, da Escola de Química. — Oscar de Oliveira.

O Sub-Reitor do Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, "ex vi" da Portaria 447 de 21.6.67, publicada no *Diário Oficial* de 3.7.67 e, de acordo com o que dispõe o Decreto 59.835 de 21.12.66, alterado pelo Decreto 61.049 de 21.7.67, resolve:

Nº 1.256 — Atribuir a Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros, Procurador 3ª Categoria, o encargo de Assessor, de que trata a tabela publicada

no *Diário Oficial* de 25.7.67, alterada pelo Art. 2º do Decreto 61.049, percebendo mensalmente a quantia de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) a título de Gratificação pela Representação de Gabinete.

#### PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447 de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3.7.1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.811-66-UFRJ, resolve:

Nº 1.277 — Remover nos termos do item II do art. 18 do Decreto número 53.481, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, Arikene Rodrigues Supicira, Professor Assistente, EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da lotação da Escola de Química para a da Escola de Engenharia.

#### PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número 28.310-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.279 — Designar Franciomar Luiz de França, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para exercer na Oficina Gráfica a função gratificada de Chefe de Seção (OG-S. Exp), 12-F, mantida pelo Decreto acima referido, vaga em virtude da dispensa de Pedro Fernandes de Almeida. — Oscar de Oliveira.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447 de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número 26.317-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.281 — Remover nos termos do item II do art. 18 do Decreto número 53.481, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, Francisco Nunes Rosa, Trabalhador, GL-402.1., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, da lotação da Faculdade de Economia e Administração para a da Reitoria.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 3.7.67, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.860-66-UFRJ, resolve:

Nº 1.282 — Lotar Jurema Jardim Ribeiro, Artífice de Manutenção, A-305.6, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, na Escola de Educação Física e Desportos desta Universidade.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Por-

taria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 377-84-UFRJ, resolve:

Nº 1.283 — Designar Roberto Castelpogel Fenna, Correntista, AF-... 203.7., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para exercer no Instituto de Ginecologia a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, 5-F., mantida pelo Decreto acima referido.

#### PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.857-66-UFRJ resolve:

Nº 1.284 — Lotar Gildásio de Castro Lacerda, Datilógrafo, AF-503.7.A, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, na Faculdade de Economia e Administração.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.307-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.285 — Designar Hilton da Silva Chagas, Correntista, AF-203.7, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para exercer no Instituto de Eletrotécnica, a função gratificada de Administrador, 10-F mantida pelo Decreto acima referido, vaga em virtude da dispensa de Helcio Xavier Balieiro. — Oscar de Oliveira.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra l, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, e de acordo com o art. 26 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 283 — Admitir Roberto Duarte Alvares de Castro, para na qualidade de especialista temporário, exercer atribuições de Técnico em Engenharia durante um ano a partir da presente data, mediante salário mensal de NCr\$ 458,50 (quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos), ficando obrigado a prestar 32,30 horas semanais de trabalho.

A despesa correrá à conta da verba própria do orçamento desta Universidade.

#### PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta dos Processos números 6.311-65 e 6.119-67, resolve:

Nº 407 — Designar Hermano Camargo Landa, Técnico em Arquitetura, especialista temporário, para exercer,

transitoriamente, o encargo de Responsável pelo Serviço de Engenharia, desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de NCr\$ 547,50, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu emprego regular, quando julgar conveniente aos interesses da Administração, hipótese em que voltará a receber os respectivos salários e vantagens.

#### PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no art. 27, letra l, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 423 — Designar Othon Kastrup de Oliveira Santos, Desenhista, nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do Ministério da Educação e Cultura, à disposição desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Atividades Extra-Murais, símbolo 6-C, do Departamento de Ensino e Pesquisas desta U.F.F., criado pelo Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964.

#### PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, letra g, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, e de acordo com o art. 36 e parágrafo da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 429 — Designar Roberto Eduardo Mortéo, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do QP — MEC, lotado na Faculdade de Farmácia desta Universidade, para responder pela cátedra de Parasitologia, tendo em vista a aposentadoria do Professor Catedrático Fernando Pinheiro de Souza Tavares, fazendo jus à diferença de vencimentos para a cátedra. — Manoel Barretto Netto.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o art. 48, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 822 — Considerar designada, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1966 e 1º de maio de 1967, Elsi Silva, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotada no Conservatório de Música desta Universidade, para responder pela Cátedra de Violino, fazendo jus à diferença entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático.

Nº 833 — Considerar designados, a partir de 1º de janeiro de 1966, os professores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotados no Conservatório de Música desta Universidade, para responderem pelas Cadeiras mencionadas, fazendo jus à diferença entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático:

#### NOME — CADEIRA

Helolsa Barra Jardim — Transposição e Acompanhamento ao Piano.  
Marta Ludovico de Almeida — Teoria Musical.  
Wanda Fleury Amorim — Harmonia e Morfologia.

Nº 824 — Considerar designados, a partir de 1º de janeiro de 1966, os professores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Professor

Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotados na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, para responderem pelas Cadeiras mencionadas, fazendo jus à diferença entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático:

#### NOME — CADEIRA

Armanda Bermaminni Miotto — Direito Penal (2ª Cadeira).  
Domingos Félix de Souza — Direito do Trabalho.  
Máximo Domingues — Teoria Geral do Estado.

Nº 835 — Considerar designados, a partir de 1º de janeiro de 1966, os professores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor Adjunto, Código RC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotados na Faculdade de Medicina desta Universidade, para responderem pelas Cadeiras mencionadas, fazendo jus à diferença entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático:

#### NOME — CADEIRA

José Braz Cesarino Neto — Microbiologia.

Raul Conde — Anatomia Topográfica.

Jaxier Puig Serra — Histologia e Embriologia.

Sales Jesuino de Souza — Bioquímica.

Nº 836 — Considerar designado, a partir de 1º de janeiro de 1966, Hell Ferreira Coelho, Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., para responder pela Cátedra de Farmácia Galênica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica desta Universidade, fazendo jus à diferença entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático.

Nº 837 — Considerar designados, a partir de 1º de janeiro de 1966, os professores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotados na Escola de Engenharia desta Universidade, para responderem pelas Cadeiras mencionadas, fazendo jus à diferença entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático:

#### NOME — CADEIRA

Cleber Malta de Sá — Termodinâmica.

Djalma Barros de Araújo — Materiais de Construção.

Eurico Calixto de Godoy — Desenho Geométrico, Projetivo e a mão livre.  
Gabriel Roriz — Mecânica Racional.

Getúlio Favoretto — Eletrotécnica.

Hermínio Braga Pedrosa — Mecânica Aplicada às Máquinas.

Jerson Duarte Guimarães — Estatística das Construções.

José do Couto Dáfico Filho — Mecânica dos Solos, Fundações, Empuxos e Obras de Terra.

Nilo Leite Nassar — Química Tecnológica e Analítica.

Quintiliano Avelar Blumenachein — Centrais Elétricas.

Rolando Bueno — Pontes e Grandes Estruturas.

Saleh Jorge Daher — Geometria Descritiva e Noções de Perspectiva.

Tito Nogueira Bertazzi — Hidráulica e Teoria Aplicada.

Ubiratan de Souza Marques — Organização das Indústrias, Contabilidade, Estatística.

Walter Brookes — Geometria Analítica e Projetiva.

#### PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 38, do Decreto nº 59.676, que regulamenta a Lei nº

mero 4.881-A-65 e o constante do Processo nº 05912-67, resolve:

Nº 869 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à servidora Margarida Dobler Komma, Professora de Ensino Superior (Titular), Código

EC. 502.22, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do Ministério da Educação e Cultura, lotada na Faculdade de Farmácia e Bioquímica desta Universidade, concedendo a gratificação de 100% (cem por cento) do valor do vencimento base. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Recondução, da Tabela de Pessoal Temporário, para 1967, organizada de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961. Salários fixados de acordo com o Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966. Despesas atendidas à conta dos recursos próprios do Orçamento Interno da Universidade.

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO MENSAL	DESPESAS-NCR\$	
			MENSAL	ANUAL
3	Fião de Almozarifado	250,00	750,00	9.000,00
3	Ajudante de Almozarifado	137,50	137,50	1.650,00
30	Auxiliar Administrativo	151,25	4.537,50	54.450,00
310	Auxiliar de Escreitório	137,50	15.125,00	181.500,00
32	Oficial de Serviços de Imprensa	137,50	1.650,00	19.800,00
1	Mestre de Cozinha	111,25	111,25	1.335,00
2	Operário Eletricista	151,25	151,25	1.815,00
6	Condutor de Veículo	151,25	907,50	10.890,00
10	Ajudante de Biblioteca	137,50	1.375,00	16.500,00
19	Guarda de Alunos	166,25	3.158,75	37.905,00
19	Ajudante de Arquivo	137,50	2.612,50	31.350,00
10	Aux. de Rádio (UNIV)	137,50	1.375,00	16.500,00
120	Serviço de Escreitório	119,00	14.280,00	171.360,00
22	Fazendeiro	113,75	2.502,50	30.030,00
33	Vigilante	151,25	5.293,75	63.525,00
3	Projetador de Desenho	215,00	645,00	7.740,00
1	Ajudante de Desenhista	151,25	151,25	1.815,00
2	Preceptor (C.C. Fediat.	166,25	166,25	1.995,00
13	Assist. de Laboratório	215,00	645,00	7.740,00
61	Executor de Serviço de Lab.	151,25	12.251,25	147.015,00
247	Aux. Hospitalar	151,25	21.931,25	263.175,00
63	Servente Hospitalar	119,00	8.092,00	97.104,00
701			97.849,50	1.174.194,00

CONTRIBUIÇÕES

	NCR\$
P.G.T.S. 8% do total.....	93.935,52
Parcela de Previdência 8% do total.....	93.935,52
Salário-família 4,3% do total.....	50.490,34
Salário-educação 1,4% do total.....	16.438,73
SENAI ou SENAC 1% do total.....	11.741,94
SESI ou SESC 1,5% do total.....	17.612,92
INDA 0,4% do total.....	4.695,77
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES.....	288.851,71
DESPESAS COM OS SALÁRIOS.....	1.174.194,00
TOTAL GERAL.....	1.463.045,71

APROVO

CARGO DUTRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9-1-1963, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.822-67, resolve:

Nº 2.810 — Designar Berenice Souza Schmidt, Escrevente, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Histologia e Embriologia, criada pelo Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a aprovação pelo Egrégio Conselho Universitário, resolve:

Nº 2.899 — Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto nos artigos 39 e 41 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, ao servidor relacionado no quadro anexo a esta Portaria.

Servidor de que trata a Portaria número 2.899-67, de 23 de novembro de 1967:

Nome: Carlos Leite Maciel Filho. Função: Auxiliar de Ensino. Gratificação mensal — 100 %.

Valor em NCR\$ 384,00.

Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete. — Prof. *Helios Homero Bernardi*, Reitor Substituto.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 13.626-67, resolve:

Nº 2.905 — Designar Dillon Lima do Amaral, Professor Assistente, EC-503.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia, para reger a cadeira de Matemática da mencionada Faculdade, de acordo com o art. 48 do Decreto nº 59.676, de 6-12-1966, fazendo jus à percepção da diferença entre os seus vencimentos e os do cargo de Professor Catedrático.

Nº 2.917 — Designar Loreno Covolo, Professor Assistente, EC-503.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia, para reger a cadeira de Agricultura Geral da mencionada Faculdade, de acordo com

o art. 48 do Decreto nº 59.676, de 6-12-1966, fazendo jus à percepção da diferença entre os seus vencimentos e os do cargo de Professor Catedrático.

Nº 2.919 — Designar Armando Adão Ribas, Professor Assistente, EC-503.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia, para reger a cadeira de Zootomia Agrícola da mencionada Faculdade, de acordo com o art. 48 do Decreto nº 59.676, de 6-12-1966, fazendo jus à percepção da diferença entre os seus vencimentos e os do cargo de Professor Catedrático.

Nº 2.922 — Designar Mário Ferreira, Professor Assistente, EC-503.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia, para reger a cadeira de Física Agrícola da mencionada Faculdade, de acordo com o art. 48 do Decreto número 59.676, de 6-12-1966, fazendo jus à percepção da diferença entre os seus vencimentos e os do cargo de Professor Catedrático. — *Helios Homero Bernardi*, Reitor Substituto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 216-67

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com que consta do processo CFC 209-67, resolve:

Art. 1º E' aprovado o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, cujo projeto foi encaminhado ao C.F.C., com o Ofício 23-67.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 15 dias a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFC 55-54.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1967. — *Eduardo Foréis*, Presidente. — *Virgílio José Afonso*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 217-67

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com que consta do processo CFC 207-67, resolve:

Art. 1º E' aprovado o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, cujo projeto foi encaminhado ao C.F.C. com a Resolução CRC-PI 6-67.

Art. 2º Esta Resolução entra em sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFC 7-48.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1967. — *Eduardo Foréis*, Presidente. — *Virgílio José Afonso*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 218-67

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com que consta do processo CFC 217-67, resolve:

Art. 1º E' aprovado o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, cujo projeto foi encaminhado ao C.F.C. com a Resolução CRC-RJ 21-67.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 15 dias a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposi-

ções em contrário, especialmente a Resolução CFC 185-65.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1967. — *Eduardo Foréis*, Presidente. — *Romeu Vieira Machado*, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 219-67

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com que consta do processo CFC 214-67, resolve:

Art. 1º E' aprovado o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, cujo projeto foi encaminhado ao C.F.C. com o ofício CFC 171-67.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 15 dias a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFC 15-50.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1967. — *Eduardo Foréis*, Presidente. — *Virgílio José Afonso*, Relator.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 307, de 1967

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e, tendo em vista o constante do processo nº 45.884-67, resolve:

Nº 1.820 — Homologar a Resolução Interna nº ACE-32, de 4 de julho de 1967, que dispensou João da Costa Villar, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.810.091, da função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, da Agência, do Ceará.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, e de acordo com a Tabela aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente

da República, publicado no Diário Oficial de 2 de março de 1967 e Tendo em vista o que consta do processo nº 71.710-67, resolve:

Nº 1.821 — Dispensar Maria Helena Santos, Escrivário, nível 10-B, matrícula nº 1.910.65, dos encargos de Ajudante, com a gratificação mensal de NCr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros novos).

2 — Os efeitos da presente Portaria retroagem a 22 de maio de 1967.

Nº 1.822 — Designar Aurelino Nunes Gonçalves, Auxiliar de Portaria, nível 8-B matrícula nº 1.911.783, ponto nº 4.756, para o desempenho dos encargos de Ajudante, atribuindo-lhe a gratificação de NCr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros novos), mensais.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 16.723-65, resolve:

Nº 1.824 — Designar Orlando de Mello Albuquerque, Escrivário, nível 10, matrícula nº 1.291.203, ponto número 4.241 para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguro Ramo-Incêndio, da Agência de São Paulo (ASP).

Nº 1.825 — Designar João Luiz de Freitas Valle Nett, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11, matrícula número 1.359.950, ponto nº 10.762, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguro Ramo-Incêndio, da Agência de São Paulo (ASP). — Tarcísio Maia, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº DS-103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o constante do processo número 62.367-67, resolve:

Homologar a Resolução Interna número AMT-54, de 2 de outubro de 1967, que designou Francisco Abdon Fernandes da Silva, Fiscal de Obras, nível 11, matrícula nº 1.056.404, para substituir o Chefe da Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados, da Agência de Mato Grosso, Othon Viégas de Pinho, em seus impedimentos eventuais.

RESOLUÇÃO Nº DP-55, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nas Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, e, tendo em vista o que consta do memo DPS-33.1 nº 369-67, resolve:

Designar Maria da Glória Fonseca Chaves, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, matrícula 1.037.719, ponto 6.626, para substituir Augusto Villaforte Coelho, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Preparo de Processo Prévio (PSH), da Seção Central de Seguros Sociais (PSS), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Resolução DP-29, de 27 de junho de 1966.

Relação nº 308, de 1967

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e

Tendo em vista o contido no Processo HSE, nº 12.244-67 resolve:

Nº 1.778 — Dispensar a pedido, a partir de 9 de outubro de 1967, Alvaro Juracy Lopes Morat, Médico — TC-801.22-B, ponto nº 721, matrícula nº 1.630.231, da função gratificada, 3.F., de Chefe da Seção de Pediatria e Higiene Infantil — OCC-I, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção) e tendo em vista o que consta no Processo HSE, nº 10.573-67, resolve:

Nº 1.784 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1966, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os Decretos números 53.480-64 e .... 60.611-67 no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Parte Permanente,

Na Série de Classes de Eletricista Operador — A-803-12.D:

a) por Merecimento:

Mário Faria, ponto nº 4.764, matrícula nº 1.513.091 da classe A-803-10.C à classe A-803-12.D na vaga decorrente da aposentadoria de Demócrito Pereira, conforme Portaria nº 559, de 14 de abril de 1966, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 11-5-66.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.907 — Dispensar da função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — SERAC, de São Paulo, símbolo 15-F, o Oficial de Administração, nível 12, Eclair Barbosa de Freitas.

Nº 1.908 — Remover do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — SERAC, de São Paulo, para a Agência de Florianópolis, o Oficial de Administração, nível 12 — Eclair Barbosa de Freitas e, investi-lo na função gratificada de Agente da referida Agência, símbolo 1-F. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 67-1805, de 14.11.67.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

Nº 1.909 — Tendo em vista o que consta do processo nº 44.082-67, investi-lo na função gratificada de Secretária do Serviço de Escritórios e

Na Série de Classes de Eletricista Operador — A.803-10.C:

b) por Merecimento:

Mariano Campos de Carvalho, ponto nº 4.897, matrícula nº 1.513.133 da classe A-803-9.B à classe A-803-10.C, na vaga decorrente da promoção de Mário Faria para a classe 12-D conforme alínea "a" da presente Portaria.

Na Série de Classes de Eletricista Operador — A.803 — 9.B:

c) por Merecimento

Hernany Pontes, ponto número 7.156, matrícula nº 1.028.690 da classe A-803.8.A à classe A-803-9.B, na vaga decorrente da promoção de Mariano Campos de Carvalho para a classe 10.C, conforme alínea "b" da presente Portaria. — Tarcísio Maia, Presidente.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO D.P.

Em 29 de novembro de 1967

HBF — 32.687 (pensão) — Julieta da Silva Gonçalves — Guabañara — Indeferido o requerido a fls. 24.

HBF — 36.607 (ben. família) — Mário Moreno de Alagão — Guabañara — Indeferido o requerido a fls. 2.

HBF — 35.405 (ben. família) — João Barbosa dos Santos — Goiás — Indeferida a habilitação dos netos Tânia Aparecida e Edson.

HBF — 43.487 (ben. família) — Josué Simplicio de Almetia — Paraíba — Indeferido o requerimento de fls. 4.

HBF — 17.538 (continuação do pagamento de pensão) — Augusto Joaquim Gomes — Guanabara — Indeferido o requerido a fls. 51.

para o de Catanduva II, o Escrivário, nível 10 — Ubaldo Macedo, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos e, investi-lo na função gratificada de Encarregado do Armazém de Catanduva II, símbolo 7-F.

Nº 1.916 — Tendo em vista o que consta do processo nº 44.718, investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento Econômico-DEC, símbolo 5-C, o Economista, nível 20 — Cláudio Lafayette Pinto, a partir de 14.11.67. Cessam, em consequência, a partir da mesma data, os efeitos da Ordem P.67-799, de 12 de maio de 1967.

Nº 1.919 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 35.683-67, aprovar a substituição do Inspetor do Departamento de Estoques e Padronização-DEP, símbolo 5-C — Luciano de Araújo, a partir de 12.9.67 e enquanto durar o seu impedimento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo Classificador Provedor de Café, nível 17 — Newton Ferreira Maciel, mediante a percepção das vantagens regulamentares, devendo a referida dependência comunicar à Divisão do Pessoal o término do respectivo afastamento.

Nº 1.921 — Tendo em vista o que consta do processo nº 24.778-67, dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Registro e Liberação do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 4-C, o Oficial de Administração, nível 12 — Marcelo Luigi Cimafonte.

Nº 1.923 — Tendo em vista o que consta do processo nº 24.778-67, investir no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Registro e Liberação, do Departamento de Controle Comercialização, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 5-C, Marcelo Luigi Cimafonte.

DAD. 67,9445.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Nº 1.926 — Designar o Encarregado do Armazém Jafer-IBC, símbolo 5-F — Ernesto Alberto Assmann, como Encarregado do Armazém de Carapicuíba, e ambos subordinados à Agência de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Nº 1.927 — Designar como Encarregado do Armazém Jafet-IBC, subordinado à Agência de São Paulo, o Armazenista, nível 8, Adhemar Donzell. — Orlando Mastrocola Eras, Presidente em exercício.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

AVISO — IBC

O Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista a proximidade do fim do exercício, solicita que todas as faturas ou cobranças relativas a fornecimento de

material, serviços prestados, transporte, armabensagens, alugueis, luz, gás, telefone, telegramas, etc., referentes ao ano de 1967 sejam apresentadas até 29 de dezembro do corrente, a fim de não ocorrer problema de verbas por ocasião da liquidação.

Esclarece ainda, que, no próximo ano, os pagamentos de contas de 1967, dependerão de abertura de créditos especiais específicos, cuja concessão só será possível a partir de maio, sujeitos os processos aos prazos e formalidades decorrentes da legislação que rege esta Autarquia. — José Romeu Ribeiro Bastos, Chefe-Geral do Departamento de Administração.

(Dias: 15 a 20-12-67.)

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16